

2160373, Helder Filipe Simões Henriques
 2160330, Carlos Manuel Alves Monteiro
 2160110, Paulo Manuel Gonçalves Queirós
 2160055, Rudi Carvalho da Silva Azevedo
 2160143, Carlos Alberto Martins Leão
 2160324, Adriana Machado dos Santos
 2160290, Diogo Miguel Matos de Oliveira
 2160294, Bruno Miguel Dias
 2160340, André Miguel Machado das Neves
 2160367, Miguel Mouro Nunes
 2160166, André Filipe Oliveira Novais
 2160171, Rúben Miguel da Costa Candeias
 2160203, Tiago Manuel Sousa Reis
 2160136, João Nuno Oliveira Gonçalves
 2160283, Óscar Gouveia Jardim
 2160371, André Filipe Pereira Lopes
 2160249, Marco André Mocinho Infante
 2160286, João Carlos da Silva Vieira
 2160274, Marco António Garcia Freitas
 2160376, João Emanuel Oliveira Freitas
 2160149, Frederico Luís Sousa e Silva
 2160360, Nelson Rendeiro Paulo
 2160098, Diana de Lima Topete
 2160361, Ivan Alexandre Santos Casal
 2160189, Andreia Sofia Nabiço Maia
 2160332, Bruno Miguel Oliveira Portalegre
 2160251, Daniel Alexandre Mira Marques
 2160057, Gabriel Pedrosa Reis
 2160063, Luís Miguel do Vale Pereira
 2160159, André Manuel Camões Aguiã Godinho
 2160130, Sérgio Miguel Vasconcelos Moreira
 2160233, Tiago Luis do Couto Soares
 2160281, Miguel Ceia Pereira Soares Pinheiro
 2160268, Rui Filipe Cevolo de Sousa
 2160059, José Mário Amaro Pontes
 2160347, Tiago Jose Magalhães Portilho
 2160066, Ricardo Filipe Ribeiro de Sousa
 2160175, André Filipe Lopes Martins
 2160302, Sérgio Filipe Ramos dos Santos
 2160380, Vítor Manuel da Costa Pereira
 2160041, José Luís Castro Rodrigues
 2160240, José Carlos Vieira Pinto
 2160105, Filipe Cândido Cunha Gomes
 2160169, Daniela Filipa Alexandre Duarte
 2160262, Miguel Ângelo da Silva Matos
 2160362, Tiago dos Santos Miranda
 2160275, André Mendes Eufrásio
 2160117, Nuno Jorge Pacheco Viana
 2160338, Hugo Manuel Fernandes Lopes
 2160049, Pedro Miguel Silva Rodrigues
 2160381, João Carlos Soares de Azevedo
 2160091, Rafael da Costa Rego
 2160212, Ricardo Manuel Mendes Almeida
 2160109, João António Pereira Amareleja
 2160245, Filipe André Trigo Cordeiro
 2160261, Davide Rio Fernandes
 2160378, Bruno Miguel Macedo da Silva
 2160353, Antonio Andre Pinto Lopes
 2160142, Augusto José Gonçalves Araújo
 2160306, André Joaquim Rombo Rolhas
 2160216, João Carlos de Sousa Dias
 2160244, Ricardo Jorge Sousa Quintas
 2160266, Gil Duarte Figueiredo Brandão
 2160080, Ricardo Manuel Oliveira Verissimo
 2160114, Pedro Miguel Pereira Bento
 2160277, Mário Luis Drogas Ramos
 2160356, Fernando Jorge Teixeira Braz
 2160374, Luís Carlos Bernardes da Silva
 2160226, Diogo Alexandre Lopes Meireles
 2160192, Hélio Jorge Fernandes Machado
 2160100, Daniel Barreiros Domingues
 2160288, Duarte Alberto Mota Tracana
 2160052, Cátia Alexandra Garcia Fernandes
 2160258, Nelson Miguel Borba de Lima
 2160150, João Carlos Branco Lopes Belo
 2160310, Francisco Gonçalo Reis Coelho de Albuquerque
 2160054, Mário Sérgio Nogueira Vieira
 2160375, Carlos Filipe Marques Rodrigues
 2160351, Tiago Rodrigues Bessa
 2160372, Jorge Araújo Castro Machado
 2160095, Adriana Marina Marques Ferreira

2160085, José Pedro Lencastre de Oliveira
 2160061, Fernando Manuel Oliveira Carvalho
 2160046, Nuno Xavier Pinheiro Lagueiras
 2160314, Pedro António Bruno da Cruz
 2160234, Ricardo Jorge Taveira Pinto
 2160064, Ivo José Gonçalves Brito de Sousa
 2160354, Ricardo Manuel Nogueira Portelinha
 2160040, João Pedro dos Santos Silva
 2160141, Bruno Miguel Viegas Carrasco
 2160231, Rui Pedro Duarte Augusto
 2160129, Ana Filipa Ramos Faria Antunes
 2160161, Rui Alexandre Moreira Rovisco
 2160037, Alfredo Daniel Carvalho de Abreu
 2160301, Carlos Miguel Pinto dos Santos
 2160201, Rafael Correia Frias
 2160071, João Paulo Rosa Simão
 2160092, Tiago Miguel Carriço Cardoso
 2160123, Bruno Miguel Ramos da Conceição
 2160090, Paulo Jorge Teixeira da Silva
 2160366, Pedro Miguel Antunes Albino
 2160127, Filipe Manuel Moreira dos Santos
 2160236, David Alexandre Guilherme Rebelo
 2160047, Mariano D'Almeida de Sousa
 2160273, António Bruno dos Santos Martinho
 2160237, Alexandre Filipe da Luz Guia
 2165285, Daniel Filipe Leitão Ferreira
 2160341, Rui Filipe Roque Fernandes
 2160060, Jérôme Alves
 2160350, Fabio Andre da Silva Santos
 2160035, Hélder Filipe Pinto Cardoso
 2160359, Ana Patrícia Ramos Cruz

Quadro de Cavalaria a)

2160082, Miguel Augusto Vieira Rodrigues
 2160225, Patrícia Raquel Mariano Vicente
 2160106, Rui Jorge Bernardo Pereira
 2160036, Sonia Raquel Baptista Castanheira
 2160195, Flávio Pedro da Silva Alagoa
 2160313, Júlio Francisco Mourão Varela Pinto
 2160272, António Pedro Salgueiro Castanho
 2160153, António Emanuel Carvalho Catela
 2160280, Eduardo João Serpa Pires
 2160242, Estéfano Gui de Melo Araújo e Ferreira Matos
 2160076, João António Gomes Melo de Almeida
 2160181, Bernardo Aço Batinha
 2160287, Duarte Jeremias Gonçalves Lopes
 2160075, Ricardo Alexandre Medeiros Farinha Nunes
 2160156, Luís Paulo Ribeiro Teixeira
 2160247, Ângelo Rafael dos Santos Monteiro
 2160205, David Abel Rato de Figueiredo
 2160180, César Humberto Cardoso Rodrigues Fernandes
 2160368, Guilherme Gomes Janeiro
 2160363, Cláudia Sofia Mendes Gonçalves

a) O ingresso no Quadro de Cavalaria fica condicionado à frequência com aproveitamento do Curso Específico de Cavalaria (CEC), sendo que em caso de reprovação no referido curso ingressam automaticamente no Quadro de Infantaria.

22 de setembro de 2017. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.

310809194

JUSTIÇA

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 8868/2017

Por despacho de 2017.08.30, do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, Dr. José Almeida Rodrigues:

Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea c) do artigo 34.º da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, alterada pela Lei n.º 26/2010, de 30 de agosto, Lei n.º 103/2015 de 24 de agosto, e Decreto-Lei n.º 81/2016, de 28 de novembro, foi delegada no mestre António Gabriel Costa de Sintra, Diretor

da Unidade de Cooperação Internacional, a competência para a prática dos seguintes atos, no âmbito dos respetivos serviços:

- 1) Conferir aceitação e posse e assinar os respetivos termos, bem como solicitar que a posse seja conferida, nos termos legais, por outras entidades;
- 2) Justificar e injustificar faltas;
- 3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;
- 4) Autorizar deslocações em serviço;
- 5) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;
- 6) Adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionalismos legais;
- 7) Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor;
- 8) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto;
- 9) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
- 10) Autorizar despesas de carácter urgente com a aquisição de bens ou serviços até ao valor de 150€, no máximo mensal de 500€;
- 11) Instaurar processos de inquérito, sindicância e averiguações no âmbito disciplinar.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os atos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

30 de agosto de 2017. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

310756147

Despacho (extrato) n.º 8869/2017

Por despacho de 04.09.2017 do Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Mestre Armando Rodrigues Machado, inspetor de escalão 2 da Polícia Judiciária, na situação de licença sem remuneração — autorizado o regresso ao serviço.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de setembro de 2017. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

310761574

Despacho (extrato) n.º 8870/2017

Por despacho de 8 de setembro de 2017 do Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foi designada, em 29 de março de 2017, como encarregada da proteção de dados, nos termos do artigo 37.º/1-a), 5 e 6 do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27/4/2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), a Mestre Cristiana Gonçalves Pimenta, especialista superior na Unidade de Planeamento, Assessoria Técnica e Documentação da Polícia Judiciária desde 19 de julho de 2007.

11 de setembro de 2017. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

310773221

Despacho (extrato) n.º 8871/2017

Por despachos de 2017.09.13 do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, e nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 269/2012, de 3 de setembro, foram cessadas as comissões de serviço que vinham exercendo no Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA), aos Inspectores Chefes de escalão 1 Lics. Orlando Jorge Correia da Silva do Vale Mascarenhas e Fernando António da Fonte Ramos, da Polícia Judiciária, com efeitos a 15.09.2017 e ao Inspetor de escalão 3 Lic. José Daniel Costa Silva, da Polícia Judiciária, com efeitos a 14.09.2017.

14 de setembro de 2017. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

310780382

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 12013/2017

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 27 de agosto de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Produção Multimédia e Jogos Digitais da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Maia.

16 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior

Instituto Politécnico da Maia — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

2 — Curso técnico superior profissional

T289 — Produção Multimédia e Jogos Digitais

3 — Número de registo

R/Cr 369/2015

4 — Área de educação e formação

213 — Audiovisuais e Produção dos Media

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Conceber, planear e desenvolver produtos multimédia e jogos digitais com objetivos sérios ou lúdicos, recorrendo a tecnologias específicas.

5.2 — Atividades principais

- a) Desenvolver novos conceitos para jogos digitais;
- b) Elaborar storyboards, incluindo arte concetual, para jogos digitais com recurso a várias técnicas gráficas;
- c) Planear e gerir a produção de conteúdos multimédia interativos e multiplataforma;
- d) Elaborar, com recurso a ferramentas informáticas específicas, modelos de objetos 3D;
- e) Desenvolver componentes áudio específicos para jogos e conteúdos multimédia;
- f) Programar aplicações multimédia interativas;
- g) Programar, com recurso a plataformas informáticas específicas, jogos digitais;
- h) Desenhar interfaces para jogos digitais e produtos multimédia;
- i) Implementar, com recurso a ferramentas informáticas específicas, animações e efeitos visuais 2D;
- j) Implementar, com recurso a ferramentas informáticas específicas, animações 3D.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimento profundo da nomenclatura técnica utilizada no design de jogos digitais;
- b) Conhecimentos fundamentais dos princípios teóricos inerentes à prática de conceção de personagens de jogos digitais;
- c) Conhecimentos especializados dos princípios de modelação e síntese de imagem tridimensional na produção de jogos digitais;
- d) Conhecimentos abrangentes do processo metodológico da produção de áudio digital;
- e) Conhecimentos fundamentais de modelação avançada e síntese de imagem foto-realistas e não foto-realistas usadas na produção de jogos digitais;
- f) Conhecimentos fundamentais dos princípios da animação digital;
- g) Conhecimentos fundamentais dos princípios da programação orientada a objetos;
- h) Conhecimentos abrangentes das fases da metodologia de projeto num contexto de desenvolvimento dos produtos multimédia e jogos digitais;
- i) Conhecimentos especializados sobre os princípios fundamentais da imagem digital, os seus formatos e respetivas características;